

Mogi das Cruzes, 27 de janeiro de 2026.

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2025

EXECUÇÃO DO OBJETO

Artigo 155 – Inciso VII

CONVÊNIO 01/2025 – MÃE MOGIANA

OBJETO: Realização de ações conjuntas entre os Convenientes para o desenvolvimento do Programa “Mãe Mogiana”, com a finalidade de oferecer às gestantes do Município de Mogi das Cruzes atendimento ambulatorial pré-hospitalar e acompanhamento hospitalar, voltados às necessidades de humanização do processo gestacional de acordo com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI DAS CRUZES, inscrita no CNPJ nº 52.543.766/0001-16, por meio do CONV. Nº. 01/2025, com vigência 01/04/2025 até 31/03/2026, utilizou no exercício de 2025, conforme plano de trabalho estabelecido, atingindo o seu objetivo proposto e sendo aplicado da seguinte forma:

EXECUÇÃO DO OBJETO – 2025

RECEITAS		DESPESAS
RECURSO TA/CONV. 2025	R\$ 1.180.721,48	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR 31/12/2024	R\$ -	
APLICAÇÃO FINANCEIRA EM CONTA EM 2025	R\$ 5.600,31	
OUTRAS RECEITAS	R\$ 3.729,00	
TOTAL RECEITAS	R\$ 1.190.050,79	
VALOR DESPESAS PAGAS EM 2025, CONFORME CONVÊNIO 01/2025		R\$ 944.872,02
TOTAL DESPESAS		R\$ 944.872,02
FECHAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025		R\$ 245.178,77

Saldo na Conta Corrente 31/12/2025	R\$ 1,00
Saldo na Conta aplicação Invest. Fácil - 31/12/2025	R\$ -
Saldo na Conta aplicação CDB - 31/12/2025	R\$ 245.177,77
SALDO GERAL EM 31/12/2025	R\$ 245.178,77
Valores Conforme Provisão (Meses)	14.843,07
Valor Correspondente a Verbas Rescisórias – ABRIL/2025	R\$ 1.649,23
Valor Correspondente a Verbas Rescisórias – MAIO/2025	R\$ 1.649,23
Valor Correspondente a Verbas Rescisórias – JUNHO/2025	R\$ 1.649,23
Valor Correspondente a Verbas Rescisórias – JULHO/2025	R\$ 1.649,23
Valor Correspondente a Verbas Rescisórias – AGOSTO/2025	R\$ 1.649,23
Valor Correspondente a Verbas Rescisórias – SETEMBRO/2025	R\$ 1.649,23
Valor Correspondente a Verbas Rescisórias – OUTUBRO/2025	R\$ 1.649,23
Valor Correspondente a Verbas Rescisórias – NOVEMBRO/2025	R\$ 1.649,23
Valor Correspondente a Verbas Rescisórias – DEZEMBRO/2025	R\$ 1.649,23
SALDO GERAL (Para Custeio)	R\$ 230.335,70

IMPORTANTE: Informamos que o convênio da Mãe Mogiana contempla a contratação de uma psicóloga onde a mesma está contratada pela Santa Casa tendo assim todas as obrigações trabalhistas a ser cumpridas.

Considerando também que a colaboradora pertence a folha de pagamento da instituição assim conforme previsto em plano de trabalho a estimativa de valor das verbas rescisórias no qual corresponde o valor mensal de R\$ 1.649,23, totalizando no exercício de 2025 o valor de R\$ 14.843,07, correspondente a verbas rescisórias, conforme tabela acima.

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO DO RECURSO – 2025

PERÍODO	ENTRADA	PAGTO	VLR TARIFA BANCARIA/ TED/ PIX	RENDIMENTOS	OUTRAS RECEITAS
JAN/25	-	-	-	-	-
FEV/25	-	-	-	-	-
MAR/25	-	-	-	-	-
ABRIL/25	R\$ 131.315,72	-	-	-	-
MAIO/25	R\$ 131.315,72	R\$ 110.640,85	R\$ 165,15	R\$ 55,70	-
JUN/25	R\$ 131.315,72	R\$ 116.406,96	R\$ 165,15	R\$ 216,96	-
JUL/25	R\$ 131.315,72	R\$ 105.009,56	R\$ 165,15	R\$ 413,75	-
AGO/25	R\$ 131.315,72	R\$ 114.497,73	R\$ 165,15	R\$ 280,50	-
SET/25	R\$ 131.315,72	R\$ 108.742,75	R\$ 165,15	R\$ 1.228,28	-
OUT/25	R\$ 131.315,72	R\$ 113.825,27	R\$ 168,50	R\$ 1.396,30	-
NOV/25	R\$ 130.195,72	R\$ 111.753,14	R\$ 168,50	R\$ 977,45	R\$ 3.729,00
DEZ/25	R\$ 131.315,72	R\$ 163.995,76	R\$ 168,50	R\$ 1.031,37	-
	R\$ 1.180.721,48	R\$ 944.872,02	R\$ 1.331,25	R\$ 5.600,31	R\$ 3.729,00

OBSERVAÇÃO: Esclarecemos que o Convênio Mãe Mogiana nº 01/2025 iniciou sua vigência em abril de 2025, não havendo, portanto, movimentação financeira nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2025.

Informamos ainda que o primeiro repasse financeiro efetuado pela Prefeitura Municipal ocorreu no mês de maio de 2025, referente à competência abril/2025. O referido recurso, entretanto, foi creditado, de forma equivocada, na conta bancária anteriormente vinculada ao convênio.

Tão logo identificada a inconsistência, a instituição promoveu a imediata regularização da movimentação financeira, procedendo à transferência integral do valor recebido para a conta bancária correta do convênio, conforme dados atualizados no instrumento contratual vigente, em 08/05/2025, não havendo prejuízo à execução do objeto pactuado.

DEVOLUÇÃO DE TARIFAS BANCÁRIAS/ TED/ PIX CONTA CUSTEIO – 5038-1						
PERÍODO	DATA DA COBRANÇA	VALOR PAGO TARIFA-TED/PIX	Nº DOC.	DATA DE DEVOLUÇÃO	VALOR DEVOLVIDO	Nº DOC DEVOLUÇÃO
05/2025	15/05/2025	R\$ 165,15	0020525	30/06/2025	R\$ 165,15	2770869
06/2025	13/06/2025	R\$ 165,15	0020625	10/07/2025	R\$ 165,15	2770424
07/2025	15/07/2025	R\$ 165,15	0010725	21/08/2025	R\$ 165,15	2770556
08/2025	15/08/2025	R\$ 165,15	0010825	25/09/2025	R\$ 165,15	2770590
09/2025	15/09/2025	R\$ 165,15	0010925	25/09/2025	R\$ 165,15	2770591
10/2025	15/10/2025	R\$ 168,50	0011025	31/10/2025	R\$ 168,50	2770216
11/2025	14/11/2025	R\$ 168,50	0031125	28/11/2025	R\$ 168,50	2708609
12/2025	15/12/2025	R\$ 168,50	0011225	30/12/2025	R\$ 168,50	2770558

OBSERVAÇÃO: Informamos que todas as tarifas bancárias debitadas ao longo do exercício de 2025 foram integralmente devolvidas dentro da respectiva competência, não acarretando qualquer ônus financeiro ao convênio. Assim, os lançamentos encontram-se devidamente regularizados no mesmo exercício, conforme evidenciado nos registros contábeis e extratos bancários apresentados.

OUTRAS RECEITAS - 2025				
DATA	CONTA CREDITADA	DOC	DESCRIÇÃO	VALOR
10/07/2025	5031-8	2770423	A retirada referente ao pagamento da competência do mês de maio/2025 da colaboradora Sandra Aparecida Bernardes Venturelli foi realizada em duplicidade. O valor foi posteriormente ressarcido à conta do convênio e registrado como Outras Receitas .	R\$ 3.729,00
TOTAL DE OUTRAS RECEITAS				R\$ 3.729,00

OBSERVAÇÃO: Esclarecemos que a colaboradora vinculada ao Convênio Mãe Mogiana possui sua folha de pagamento processada juntamente com os demais colaboradores da instituição, por meio de arquivo bancário único. Posteriormente, é realizada a retirada do valor correspondente ao pagamento da referida colaboradora da conta bancária do Convênio.

Conforme extrato bancário do Convênio Mãe Mogiana, em 10/07/2025, consta crédito no valor de R\$ 3.729,00, referente à devolução de pagamento efetuado em duplicidade. Informamos que, em 09/06/2025, foi realizada a retirada do referido valor para pagamento do salário da competência 05/2025 da colaboradora Sandra Aparecida Bernardes Venturelli, vinculada ao Convênio. Contudo, em 30/06/2025, ocorreu, de forma indevida, nova retirada no mesmo valor, em razão de não ter sido identificada, naquele momento, a quitação anterior da despesa.

Tão logo a inconsistência foi identificada, a instituição adotou as medidas corretivas necessárias, procedendo à devolução integral do montante à conta bancária do Convênio em 10/07/2025, conforme demonstrado nos extratos bancários e já devidamente registrado em Prestação de Contas referente ao mês de junho de 2025.

CONCLUSÃO

Por meio do presente Relatório de Atividades de Execução do Objeto, que integra a Prestação de Contas Final, apresentamos, de forma clara e transparente, as ações desenvolvidas pelo Programa Mãe Mogiana e pela Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes, referentes ao exercício de 2025.

Durante a vigência do convênio, foi assegurada a gestão responsável, eficiente e transparente dos recursos públicos, com a correta aplicação dos repasses financeiros recebidos, em estrita conformidade com o Plano de Trabalho pactuado, o instrumento contratual vigente e a legislação aplicável.

Diante do exposto, declaramos que o objeto do convênio foi executado conforme pactuado, reafirmando o compromisso institucional com a qualidade da assistência prestada, a segurança dos usuários e a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência.

Sem mais para o momento,



Santa Casa de Misericórdia de Mogi das Cruzes

Miriam Nogueira do Valle - Provedora